



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

MOÇÃO Nº 026/2023

Senhores vereadores e vereadora, venho solicitar apoio aos nobres pares com fulcro no artigo 176 do regimento interno da casa, solicitar aprovação a presente moção:

Não obstante tantas políticas publicam existentes a cerca do Transtorno do Espectro Autismo (TEA), todavia ainda não há legislação específica para fins de reconhecimento para recebimento de recursos próprios para que tanto o estado como o município possam desenvolver projetos específicos no atendimento, a implementação de políticas públicas para o tratamento adequado dos autistas, desse modo, sem legislação específica para recebimento de recurso, o poder público busca através de custeio e repasse de outras fontes de recurso para dar atenção a estes pacientes.

Diante do exposto, apresentamos a presente moção de apoio, para que sejam criadas legislações específicas a cerca do TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), no sentido de criar mecanismo para recebimento de recursos financeiros próprios de forma direta sem depender de fontes de custeio e repasse de outros setores.

A presente moção faz parte de um movimento de várias cidades do Vale do Ribeira na qual nosso município não pode ficar de fora e que se aprovado seja encaminhada cópia ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo Sr. André do Prado, Exmo presidente da Câmara dos Deputados Sr Arthur Lira, Exmo. Presidente do Senado Sr. Rodrigo Pacheco e ao Exmo Governador do nosso estado Sr. Tarcísio de Freitas.

Sem mais, conto com o apoio dos nobres edis.

Fabiano da Silva Pereira
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 20/06/2023

Presidente da Câmara

